



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO RTI/GRSS N° 06/2020 – APÓS RESPOSTA DO HCMG EM 06/07/2020

Data da Visita Técnica: 25/06/2020

OS-DIVISA n° 01/2020

Por solicitação da CATES/SAIS/SES-DF, juntamente com as auditoras de atividades urbanas da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, a GRSS compareceu, no dia 25/06/2020, para nova avaliação técnica do Hospital de Campanha, situado no Estádio Mané Garrincha, Brasília-DF.

Objetivo da Visita Técnica: Avaliar a estrutura física, os processos de trabalho e fluxos de atendimento do Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar os riscos potenciais à saúde e o cumprimento da legislação vigente, com relação às ações de promoção da Segurança do Paciente e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.


1. INFORMAÇÕES GERAIS

Estabelecimento/Razão Social: SES/DF		
Serviço: Núcleo de Segurança do Paciente e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar		
Município: Brasília	Estado: DF	CEP: 70070-701
Natureza do serviço: Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha – Enfrentamento COVID-19		
Data da visita técnica: 25/06/2020		

A equipe técnica foi recebida pelo responsável técnico Márcio Martins Melo, que acompanhou a parte de avaliação documental, enquanto a enfermeira Renata acompanhou a avaliação dos fluxos e estrutura para o atendimento ao paciente.

A documentação apresentada necessita de revisão com base na legislação vigente, para que se adeque em sua totalidade quanto ao que é preconizado pelas Boas Práticas de funcionamento dos serviços de saúde. Não foram apresentados os fluxos escritos de atendimento, desde a entrada do

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco "D"
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	
---	--	--

paciente até sua alta. Também não foram apresentados os Protocolos de Prevenção de Infecções e de Promoção da Segurança do Paciente em sua totalidade, conforme disposto na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 08/2020. Faltam os seguintes Protocolos:

- Segurança na Prescrição, Uso e Administração de medicamentos;
- Prevenção de Lesão por Pressão;
- Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);
- Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS);
- Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação (PAV);
- Prevenção de Infecção de Trato Urinário (ITU);
- Prevenção e Controle da COVID-19 para proteção dos profissionais de saúde;
- Comunicação efetiva entre os profissionais, entre os demais serviços de saúde e entre os profissionais e os pacientes;
- Captação, análise e notificação de eventos adversos.

2

2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE


Caracteriza-se como Hospital de Campanha, construído para o enfrentamento da COVID-19, conta com o total de 197 leitos, sendo 173 leitos de enfermaria, 04 leitos de estabilização e 20 leitos de Unidade de Tratamento Intermediário (UCIN).

A UCIN ainda se encontra inativada, equipada com camas, ventiladores mecânicos, bomba de infusão, monitores multiparamétricos, saída para gases medicinais. Segundo informações da enfermeira responsável, estão aguardando a liberação do sistema de vácuo que foi instalado.

Há uma equipe formalmente constituída responsável pelas ações de Segurança do Paciente. A equipe é formada por um médico, uma enfermeira, uma farmacêutica, e dois técnicos de enfermagem.

3. INSPEÇÃO

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
 SEPS 712/912 Bloco "D"
 CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
 E-mail: geris.ses@gmail.com
 Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
---	---	--

Dada a pandemia desencadeada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de ampliar os leitos para atendimento dos pacientes acometidos pela doença no Distrito Federal, apesar da estrutura temporária é necessário que o serviço de saúde desenvolva um planejamento que englobe o cumprimento das Boas Práticas, oferecendo aos pacientes uma assistência que promova, além da prevenção de infecções e de um cuidado seguro, medidas que garantam a proteção dos trabalhadores de saúde quanto ao risco de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 durante seu período laboral.

Avaliação das práticas de promoção da segurança do paciente e controle e prevenção de IRAS no Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha

No momento da inspeção, a equipe da GRSS/DIVISA, dirigiu-se à área destinada ao Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha, juntamente com o responsável técnico Márcio Martins Melo e enfermeira Renata.

Durante a visita, pode-se observar que algumas não conformidades apontadas na inspeção anterior foram corrigidas, porém, foram verificadas outras situações que colocam em risco pacientes e colaboradores, dentre elas:


- A equipe foi informada que os elevadores são separados para resíduos, alimentação, pacientes, entrada de materiais e colaboradores. Porém, no momento da inspeção foi observada utilização do mesmo elevador para trânsito de comida e roupa / pacientes e resíduos, sem higienização entre os acessos.

Resposta do HCMG: - *“Realizado reforço quanto ao uso correto, e fluxo estabelecido com a BRA para a higienização entre os acessos aos elevadores”* – não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.

- Não havia produto alcóolico e sabonete líquido disponível para higienização das mãos nos postos de enfermagem e corredores. Além disso, foi observada baixíssima adesão à higienização das mãos e utilização de adornos em mãos e punhos por alguns colaboradores.

Resposta do HCMG – *“Elaborado o protocolo de Higiene de Mãos, bem como já iniciada educação permanente aos profissionais quanto ao Protocolo de Higiene de Mãos”* - não foi enviado

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
 SEPS 712/912 Bloco “D”
 CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
 E-mail: geris.ses@gmail.com
 Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	
---	--	--

a GRSS nenhum documento comprobatório de capacitação da equipe relacionado à higiene de mãos e à não utilização de adornos.

- Não há distância mínima de 01 metro entre alguns leitos da enfermaria (não foi enviado a GRSS nenhuma resposta a esse item)

- Observadas várias almotolias sem identificação do produto, data de envase e validade.

Resposta do HCMG – *“Todos os profissionais foram devidamente orientados quanto a identificação correta das almotolias e a ação será supervisionada rotineiramente”* - não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.

- As medicações de uso coletivo não possuem data de abertura e validade.

Resposta do HCMG – *“Todos os profissionais foram devidamente orientados quanto a identificação com data de abertura e validade de todos os medicamentos de uso coletivo e a ação será supervisionada rotineiramente”* - não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.

- Os medicamentos psicotrópicos e medicamentos potencialmente perigosos encontravam-se sem identificação e segregação.

Resposta do HCMG – *“Alinhado com a farmácia e enfermagem o controle da dispensação dos medicamentos potencialmente perigosos e psicotrópicos, os mesmos serão dispensados no horário de administração conforme prescrição”* - não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.


- Há quantidade insuficiente de carros de emergência para atendimento aos pacientes internados.

Resposta do HCMG – *“Foram montados novos CPR conforme necessidade de atendimento em caso de PCR aos pacientes internados”* - não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.

- Observada realização de procedimentos sem utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados.

Resposta do HCMG – *“Equipe orientada a utilizar os EPIS em todo o momento de prestação dos cuidados aos pacientes; considerando as medidas de precaução padrão e adicionais que já são implementadas no HCMG”* - não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório.

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
 SEPS 712/912 Bloco “D”
 CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
 E-mail: geris.ses@gmail.com
 Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	
---	--	--

- Observados frascos de medicamentos endovenosos sem identificação completa dos dados do paciente e da medicação que está sendo infundida.

Resposta do HCMG – *“Reforçado o Protocolo de Identificação Segura com a equipe”* - não foram enviados a GRSS documentos comprobatórios.

- Observados vários pacientes sem pulseira de identificação.

Resposta do HCMG – *“Reforçado o Protocolo de Identificação Segura com a equipe”* - não foram enviados a GRSS documentos comprobatórios.

- Não há nenhum tipo de identificação nos leitos e os escaninhos das medicações são identificados por números, e não pelo nome completo do paciente e sua data de nascimento.

Resposta do HCMG – *“Em todos os leitos existem a placa de identificação do paciente e riscos assistenciais; reforçado com a equipe a obrigatoriedade da Identificação Segura conforme Protocolo”* - não foram enviados a GRSS documentos comprobatórios.

- Não existem evidências de controle da dispensação e administração dos medicamentos potencialmente perigosos. Os mesmos não estavam sinalizados e segregados no posto de enfermagem (não foi enviado a GRSS nenhuma resposta a esse item).

- O serviço apresentou uma lista de assinaturas, porém na lista não havia dados sobre o tema abordado no treinamento e as categorias profissionais contempladas. Foi informado que, até o momento da visita, os profissionais estavam sendo treinados apenas no momento da integração e o treinamento era realizado em um período de 4 (quatro) a 5 (cinco) horas.

Resposta do HCMG – *“Foi criada uma Pasta de Arquivo para as listas de treinamentos, bem como um cronograma de Capacitação com as temáticas necessárias para implementação de Protocolos de Segurança do Paciente”* – não foi encaminhada a GRSS nenhuma lista de treinamentos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

4. RISCOS POTENCIAIS (ESTRUTURA E PROCESSO)

	RISCOS POTENCIAIS	RECOMENDAÇÃO 12/05/2020	REINSPEÇÃO 25/06/2020
4.1	Não possui Plano de Contingência do Hospital de Campanha para o enfrentamento da COVID-19 (Plano de ação com todas as estratégias adotadas pelo Hospital de Campanha para o tratamento dos pacientes com COVID-19).	Encaminhar Plano de Contingência devidamente aprovado pela Direção do hospital. Este deve contemplar, minimamente: <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo de atendimento desde a admissão até alta e fluxo de monitoramento de casos; - Fluxos de entrada e saída e distribuição dos elevadores (para equipe assistencial, materiais e medicamentos, alimentação, resíduos, corpos, serviços de manutenção e outros, gases medicinais, etc); - Previsibilidade de insumos, por exemplo: insumos para higiene de mãos, EPI; - Treinamentos de toda equipe assistencial e de apoio; - Previsão de auditorias internas para avaliação da disponibilidade dos insumos para higiene de mãos, 	O serviço não possui um Plano de Contingência. Foram apresentados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para admissão, transferência e alta do paciente. <p style="color: red;">Não foi apresentado um documento por escrito que contempla a definição do fluxo de entrada, saída e distribuição dos elevadores (para equipe assistencial, materiais e medicamentos, alimentação, resíduos, corpos, serviços de manutenção e outros, gases medicinais, etc).</p> <p style="background-color: yellow;">(Foram encaminhadas a GRSS apenas as plantas baixas do HCMG, algumas com setas identificando os fluxos, a maioria não estava identificada, não sendo possível comprovar se a equipe realmente tem conhecimento dos fluxos).</p> <p style="color: red;">No momento da visita, a equipe apresentou apenas uma lista de assinaturas, porém a lista não contemplava nem o tema do treinamento nem a categoria profissional dos colaboradores que a assinaram.</p> <p style="background-color: yellow;">(Não foi enviada a GRSS nenhuma lista de</p>

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco "D"
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

		<p>uso responsável e racional do E.P.I, adesão dos profissionais aos protocolos institucionais, adesão a técnica correta de paramentação e desparamentação, dentre outros.</p>	<p>assinaturas que comprovem que realmente houve/há capacitação para a equipe multidisciplinar)</p> <p>Não foi apresentado um documento comprobatório de previsão de auditorias internas para avaliação da disponibilidade dos insumos para higiene de mãos, uso responsável e racional do EPI, adesão dos profissionais aos protocolos institucionais, adesão a técnica correta de paramentação e desparamentação, dentre outros.</p> <p>(Não foi enviado a GRSS nenhum documento comprobatório de previsão de auditorias internas para avaliação da disponibilidade dos insumos para higiene de mãos, uso responsável e racional dos EPI, adesão dos profissionais aos protocolos institucionais, adesão à técnica correta de paramentação e desparamentação, dentre outros).</p>
4.2	<p>Não possui Protocolos Institucionais.</p>	<p>Elaborar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de atendimento clínico a casos confirmados da COVID-19; - Protocolos com ações de Controle de Infecção e Promoção de Segurança do Paciente, incluindo um Plano Básico de Segurança do Paciente; 	<p>Foram apresentados os Protocolos de atendimento clínico, de manejo do corpo pós morte, de transferência do paciente e plano básico de segurança do paciente.</p> <p>Os Protocolos contemplando as ações de Controle de Infecção e Promoção de Segurança do Paciente estão incompletos.</p>

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco "D"
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

		<p>- Protocolo de Manejo do corpo pós morte;</p> <p>- Protocolo de transferência;</p> <p>- Protocolo de Notificação de Casos;</p> <p>- Protocolo de Prevenção e Controle da transmissão da COVID 19 voltado para os Profissionais do Hospital de Campanha.</p>	<p>Protocolos encaminhados pelo HCMG:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prevenção de Lesão por Pressão; • Prevenção de Queda; • Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS); • Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação (PAV); • Prevenção de Infecção de Trato Urinário (ITU); • Protocolo de Higiene das mãos; • Protocolo de Manejo do corpo no contexto do novo coronavírus e outras questões gerais acerca desses óbitos. <p>Não foi apresentado Protocolo de Prevenção e Controle da transmissão da COVID 19 voltado para os Profissionais do Hospital ⁸de Campanha.</p> <p>(Não foi encaminhada a GRSS nenhuma resposta a esse item)</p>
4.3	<p>Áreas com risco de cruzamento de materiais, medicamentos, pacientes e profissionais com resíduos infectantes.</p>	<p>- Delimitar e sinalizar o local de passagem de materiais sujos, alimentação, materiais limpos, e resíduos, de maneira a não ocorrer o cruzamento de limpo e sujo;</p> <p>- Para a reposição de materiais estéreis e medicamentos nas salas de guarda da ala de assistência, os mesmos deverão ser transportados em caixas laváveis e com tampa. A</p>	<p>Foi delimitado local de passagem de materiais sujos, alimentação, materiais limpos e resíduos, porém, não há sinalização/identificação visual. Foi observado, durante a inspeção, cruzamento de material limpo e sujo, desrespeitando o fluxo estabelecido.</p> <p>Resposta do HCMG – “Foi elaborado o fluxo de passagem para o HCMG e segue em anexo”.</p>

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco “D”
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

		<p>cada transporte, a caixa deve ser rigorosamente limpa e desinfetada.</p>	<p>Foram encaminhadas à GRSS as plantas baixas, algumas com setas identificando alguns fluxos.</p> <p>Porém, não foi enviada comprovação da sinalização/identificação visual nas áreas com risco de cruzamento de materiais, medicamentos, pacientes e profissionais com resíduos infectantes no serviço.</p>
4.4	<p>Não há local destinado à paramentação específica para o atendimento nas enfermarias e UCIN.</p>	<p>Os vestiários devem ser destinados a colocação e retirada da roupa privativa. Ao chegar, o profissional fará a guarda de seus pertences (bolsas, pastas) e colocará a roupa privativa. Se deslocará para área de paramentação de EPI, que deverá ser próxima à área de assistência (“covidário”).</p> <p>Ao término do turno de trabalho, o profissional vai para área destinada a desparamentação do EPI, se desparamenta e segue para o vestiário, onde vai tomar banho e colocar sua roupa pessoal antes de sair do estádio.</p>	<p>Foi estabelecido local específico para paramentação e desparamentação.</p>
4.5	<p>Não há vácuo para cada leito da UCIN e sala vermelha.</p>	<p>Providenciar aspiradores portáteis em número suficiente para suprir todos os leitos da UCIN (20 leitos)</p>	<p>Foi instalado sistema central de vácuo nos leitos da UCIN e na sala de estabilização, porém ainda não está funcionando.</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

		e sala vermelha (04 leitos).	Resposta do HCMG – “Em andamento em processo de finalização”.
4.6	Não há grades laterais nas camas.	Providenciar grades para os leitos, de maneira a prevenir quedas dos pacientes durante o período de internação.	Foram providenciadas grades para os leitos.
4.7	Piso liso.	Providenciar estratégias para reduzir o risco de quedas dos profissionais e pacientes.	<p>Não foram providenciadas estratégias para reduzir o risco de queda de profissionais e pacientes.</p> <p>Resposta do HCMG – “Embora o piso do HCMG não possa ser alterado, as estratégias de Prevenção de Quedas e Redução de riscos de queda estão sendo utilizadas, bem como o Protocolo de Prevenção de Quedas implementado e existente no HCMG”.</p> <p>Não foi enviado à GRSS nenhum documento comprobatório das estratégias utilizadas para reduzir o risco de queda de profissionais e pacientes.</p>
4.8	Não há insumos para Higiene de Mãos.	Providenciar os insumos necessários: dispensadores para produto alcoólico a 70% e para sabonete líquido; Porta papel toalha, cartazes com a técnica de higiene de mãos e lixeiras com pedal. Cada leito deve possuir um dispensador com produto alcoólico a 70%.	<p>Foram instalados dispensadores de produto alcoólico para higienização das mãos nos leitos. Porém, foram observados dispensadores vazios em leitos ocupados.</p> <p>Não havia produto alcóolico e sabonete líquido disponível para higienização das mãos nos postos de enfermagem. Além disso, foi observada baixíssima adesão à higienização</p>

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco “D”
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

			<p>das mãos.</p> <p>Observados colaboradores não respeitando a normativa (NR-MT nº 32/2005) de não utilização de adornos, principalmente em mãos e punhos, o que impossibilita a higienização eficaz das mãos.</p> <p>Resposta do HCMG – “A BRA foi orientada a manter os dispensadores de produto alcoólico para higienização das mãos cheios. Todos os profissionais orientados ao cumprimento da NR 32, o que será cobrado rotineiramente pela CCIH do HCMG”</p> <p>Não foi enviado à GRSS nenhum documento comprobatório de capacitação do cumprimento da NR – MT nº 32/2005, principalmente no que versa quanto a não utilização de adornos em serviços de saúde.</p>
4.9	Não há pias em quantidade suficiente quando comparado ao número de leitos existentes na UCIN e na enfermaria.	Providenciar pias em quantidade suficiente ao total de leitos do Hospital.	Foram instaladas pias para suporte adequado aos leitos do hospital.
4.10	Os leitos das enfermarias não possuem oxigênio.	Providenciar cilindros de oxigênio em quantidade suficiente para atender a demanda dos leitos.	Foram instalados pontos de oxigênio em todos os leitos do hospital.
4.11	Não foram observados os carros	Ao providenciar os carros de emergência, garantir que seja em	No momento da inspeção, havia somente dois carros de emergência para suporte dos leitos

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco “D”
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

	de emergência.	quantidade suficiente para atender os leitos da UCIN, da enfermaria e das salas de estabilização (sala vermelha). E manter conferência periódica dos carros de emergência, inclusive com registros.	<p>da enfermaria (97 pacientes internados no momento) e um carro na sala de estabilização, sendo a quantidade insuficiente para atendimento aos pacientes internados.</p> <p>Resposta do HCMG – “Foram montados novos CPRC conforme necessidade de atendimento em caso de PCR aos pacientes internados”</p> <p>Não foram enviados a GRSS fotos ou documentos comprobatórios.</p>
4.12	Não há local destinado aos corpos.	Providenciar, além de local de guarda dos corpos (câmaras frias), todo o Protocolo de manejo, desde o preparo até entrega ao serviço funerário.	Foi destinado um local para espera da retirada do corpo. Informam que, se em até três horas não acontecer a retirada do corpo, o mesmo é transferido para a rede de saúde da SES/DF, para local onde haja refrigeração. 12
4.13	Não foi relatado como será o suporte laboratorial.	Providenciar o convênio com o serviço laboratorial, determinando todos os atendimentos que serão contemplados e todo o fluxo desde a coleta, transporte e entrega do resultado.	<p>Os exames laboratoriais são coletados e centrifugados no hospital de campanha e enviados para o HRAN.</p> <p>É realizada coleta de RT-PCR no leito do paciente (procedimento este que pode gerar aerossóis), colocando em risco colaboradores que, durante o período laboral, utilizam máscara cirúrgica (por exemplo, equipes da farmácia e do administrativo) e necessitam circular na área de internação dos pacientes.</p> <p>Não foi enviado à GRSS nenhum documento comprobatório relacionado a</p>

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
SEPS 712/912 Bloco “D”
CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
E-mail: geris.ses@gmail.com
Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE


			esse item.
4.14	Não foi relatado como será realizado exames de imagens (raio X, tomografia computadorizada, etc.).	Providenciar o convênio com o serviço de imagem, determinando quais exames serão contemplados e como os mesmos serão realizados. Ou providenciar aparelho portátil, pois esses exames são essenciais para controle e manejo das síndromes desenvolvidas pela infecção por SARS – CoV-2.	Foram providenciados aparelhos de raio X portátil. Para realização de tomografia, os pacientes são encaminhados ao HRAN.
4.15	Não foram observados os monitores multiparamétricos, oxímetros e ventiladores na UCIN e sala de emergência.	Garantir que os aparelhos sejam em número suficiente para suprir todos os leitos da UCIN e sala de emergência.	Foram providenciados aparelhos em número suficiente para atendimento aos leitos da UCIN e sala de emergência. 13

5. CONCLUSÃO

Foi constatado que ainda são necessárias alterações nos processos de trabalho para garantir o bom funcionamento do serviço e segurança dos pacientes e colaboradores, a saber:

- Providenciar o cumprimento efetivo do fluxo de separação de materiais limpos e sujos;
- Disponibilizar produto alcóolico e sabonete líquido para higienização das mãos nos postos de enfermagem;

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
 SEPS 712/912 Bloco "D"
 CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
 E-mail: geris.ses@gmail.com
 Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	
---	--	--

- Realizar treinamento aos colaboradores quanto à adesão da higienização das mãos, seguindo a técnica e os momentos preconizados, e ao uso de luvas somente em procedimentos indicados. Lembramos que o uso das luvas não substitui a higienização das mãos;

- Providenciar o cumprimento da não utilização de adornos a todos os colaboradores, inclusive dos gestores/coordenadores;

- Providenciar o distanciamento mínimo de 01 metro entre todos os leitos dos pacientes (lateral e pé do leito, cabeceira quando não estiver próxima a parede, entre leitos quando não houver fechamento com divisórias);

- Providenciar identificação de todas as almotolias com identificação do produto, data de envase e validade, respeitando a rotina de limpeza e desinfecção das mesmas;

- Providenciar identificação das medicações de uso coletivo com data de abertura e validade após aberto;

- Providenciar identificação e segregação dos medicamentos psicotrópicos e potencialmente perigosos;

- Providenciar disponibilização de quantidade suficiente de carros de emergência para atendimento aos pacientes internados;


- Realizar treinamento aos colaboradores quanto ao uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com os procedimentos executados;

- Providenciar identificação completa nos frascos de medicamentos endovenosos, com descrição dos dados do paciente e da medicação que está sendo infundida;

- Providenciar a identificação eficaz e completa (mínimo de 2 marcadores: nome completo e data de nascimento) de todos os pacientes internados;

- Providenciar estratégias para reduzir o risco de queda de profissionais e pacientes;

- Providenciar a realização e documentação de auditorias internas para avaliação da disponibilidade dos insumos para higiene de mãos, uso responsável e racional do EPI, adesão dos profissionais aos protocolos institucionais, adesão à técnica correta de paramentação e desparamentação, dentre outros;

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	
---	--	--

- Garantir treinamento contínuo a todos os colaboradores do hospital (incluindo os profissionais do período noturno e finais de semana). Contemplar nas listas de presença a descrição dos temas abordados e a categoria profissional dos participantes;

- Atualizar os Protocolos contemplando as ações de Controle de Infecção e Promoção de Segurança do Paciente;

- Elaborar Protocolo de Prevenção e Controle da transmissão da COVID-19 voltado para os Profissionais do Hospital de Campanha;

- Iniciar o processo de captação, monitoramento e notificação dos eventos adversos relacionados à assistência no formulário elaborado exclusivamente para a notificação de eventos adversos graves, óbitos decorrentes de eventos adversos, *never events* ocorridos nessas estruturas. Esse formulário está disponível na página eletrônica da Anvisa (no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=56243) e no Hotsite Segurança do Paciente (<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes>).

O serviço deve seguir as exigências das legislações vigentes e as orientações contidas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 de 21 de março de 2020 e suas atualizações, no que couber, e na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 08/2020.

15

Fica o serviço responsável por apresentar as evidências de resolução das pendências elencadas neste Relatório através do encaminhamento dos documentos comprobatórios para o email geris.ses@gmail.com até o dia 06/07/2020.

Serviço apto com pendências.

6. TERMOS FISCAIS EMITIDOS

TVI nº 12138

Auditora: Patrícia de Carvalho Raindo, Matrícula: 1401363-0

Auditora: Andria Carneiro Vieira, Matrícula: 14012820

Diretoria de Vigilância Sanitária/DIVISA/SVS/SES
 SEPS 712/912 Bloco "D"
 CEP: 70.390-125 – Brasília/DF
 E-mail: geris.ses@gmail.com
 Telefone: 2017-1145 Ramal: 8276



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

7. LEGISLAÇÃO UTILIZADA

RDC nº 36/2013 ANVISA; RDC nº 63/2011 ANVISA; RDC nº 48/2000 ANVISA; RDC nº 42/2010 ANVISA; RDC nº 216/2004 ANVISA; RDC nº 50/2002 ANVISA; RDC nº 07/2010 ANVISA; Portaria MS nº 2616/1998; Lei nº 9431/97; Lei nº 5321/2014; NR-MT nº 32/2005; Portaria MS nº 2095/13 anexo 1, 2 e 3; Portaria MS nº 1377/13 anexo 1, 2 e 3; RDC 02/2010; RDC 67/2007; RDC 45/2003 anexo II; NT 69/2020 ANVISA; NT 08/2020 ANVISA; NT 04/2020 ANVISA.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA VISITA

Fabiana de Mattos Rodrigues
 Gerente GRSS
 Mat.141066-0

Mirna A. da Costa Ribeiro Coutinho Ferreira
 Enfermeira GRSS
 Mat. 183955-1

Priscilla Leal Moreira
 Enfermeira GRSS
 Mat. 1441260-1

DATA DO RELATÓRIO: 26/06/2020